

# Governo Municipal de Brejão

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



**RECONHEÇO e RATIFICO** com base na Lei Federal nº 8.666/93, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 018/2022 – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 002/2022**, fundamentada no **inciso III, art. 25, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores**, objetivando a Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de realização de evento artístico (músico e banda: Forró Rei Do Cangaco) para apresentação artística no evento cultural em comemoração à tradicional 19ª cavalgada de São João, realizada no dia 24 de junho de 2022, em praça pública no Município De Brejão - Pernambuco, com fulcro no art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/1993, em favor da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS – ACMB**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.320.663/0001-75, tem contrato de exclusividade com a **Banda Forró Rei do Cangaco**, representada pelo Presidente as Associação o **Sr. Andresson Francisco da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.817.254-90 e RG sob o nº 5813632 – SSP/PE, o valor do contrato é de R\$: 10.000,00 (dez mil reais), pela apresentação da **Banda Forró Rei do Cangaco**, para apresentação na tradicional Cavalgada de São João deste município, no dia 24 de junho do ano em curso.

**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

**Brejão - PE, 02 de junho de 2022.**

  
**Dra. Elisabeth Barros de Santana**  
Prefeita Municipal



## CERTIDÃO

**JOAQUIM MEIRA HENRIQUES**, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.



### CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO nº 018/2022 – INEXIGIBILIDADE nº 002/2022**, tendo como objeto: A presente inexigibilidade tem por objeto a contratação de pessoa jurídica com a finalidade de **realização de evento artístico (músico e banda: Forró Rei Do Cangaço) para apresentação artística no evento cultural em comemoração à tradicional 19º cavalgada de São João, realizada no dia 24 de junho de 2022, em praça pública no Município De Brejão - Pernambuco**, com fulcro no art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/1993.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Secretaria De Administração Do Município De Brejão, Pernambuco, em 02 de junho de 2022.

  
**JOAQUIM MEIRA HENRIQUES**  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA  
AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, depois de analisadas a documentação e após verificados todos os aspectos legais, **HOMOLOGA**, o **Processo Licitatório nº 018/2022, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022**, que tem como objeto, a contratação de pessoa jurídica com a finalidade de **realização de evento artístico (músico e banda: Forró Rei Do Cangaco) para apresentação artística no evento cultural em comemoração à tradicional 19º cavalgada de São João, realizada no dia 24 de junho de 2022, em praça pública no Município De Brejão - Pernambuco, com fulcro no art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/1993**, SAGROU-SE vencedora com valor total proposto a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS – ACMB, inscrito no CNPJ sob o nº 29.320.663/0001-75, tem contrato de exclusividade com a **Banda Forró Rei do Cangaco**, representada pelo Presidente as Associação o **Sr. Andresson Francisco da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.817.254-90 e RG sob o nº 5813632 – SSP/PE, o valor do contrato é de R\$: 10.000,00 (dez mil reais), pela apresentação da **Banda Forró Rei do Cangaco**, para apresentação na tradicional Cavalgada de São João deste município, no dia 24 de junho do ano em curso. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0\*\*87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com,

Brejão/PE, 02 de junho de 2022.

**ELISABETH BARROS DE SANTANA**  
Prefeita do Município de Brejão

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:628F3B5A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/06/2022. Edição 3115  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



assinado por: idUser 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729011027.pdf>